



FADF

XIII COPA BRASÍLIA DE KART ENDURANCE 2019  
REGULAMENTO PARTICULAR 1ª ETAPA – 1ª e 2ª PROVAS

**REGULAMENTO PARTICULAR**

**1ª ETAPA – 16.03.2019**

**KARTÓDROMO WALTINHO FERRARI - AUTÓDROMO NELSON PIQUET**

**1 – INTRODUÇÃO:**

- 1.1 – Competição: Copa Brasília de Kart Endurance
- 1.2 – Etapa: 1ª etapa – 1ª e 2ª Provas
- 1.3 – Data: 16 de março de 2019, sábado
- 1.4 – Local: Kartódromo Waltinho Ferrari – Autódromo Nelson Piquet

**2 – RESPONSABILIDADES:**

- 2.1 – Entidade Supervisora: Federação de Automobilismo do Distrito Federal – FADF
- 2.2 – Entidade Organizadora: Federação de Automobilismo do Distrito Federal – FADF

**3 – AUTORIDADES:**

**3.1 – Autoridades Desportivas:**

Waldner Bernardo de Oliveira – Presidente CBA  
Pedro Sereno de Mattos – Presidente do CNK  
Luiz Henrique Lima Caland – Presidente FADF

**3.2 – Autoridades de Prova:**

Diretor de Prova:	Aurélio Conrado de Souza
Comissários Desportivos:	Márcio Fontinele Viana Carlos Henrique Matos Ferreira Raphael Henrique Bonfim Pegoraro
Comissário Técnico:	Geraldo Teodoro
Secretaria de Prova:	Rosimar Alves de Freitas
Chefe de Cronometragem:	Djailson da Silva Lima
Responsável pela Pesagem:	João Paulo da Silva
Responsável pelo Abastecimento:	Rubens Bispo dos Santos
Serviço de Médico e de Remoção:	N.U.R.S.E Serviços Especializados
Médico Responsável:	Tedi Augusto Gutier Biffi
Enfermeiro Responsável:	José Henrique da Silva Júnior
Segurança Pública / Assistência Médica:	CBMDF / PMDF / SAMU



#### 4 – PROGRAMA HORÁRIO DA 1ª ETAPA – 1ª e 2ª PROVAS

A realização da prova obedecerá aos seguintes Programa Horário:

HORÁRIO	EVENTO
07:00 às 8:00 hrs	Sorteio dos Motores, Montagem dos Motores/Recebimento dos Sensores de Cronometragem
08:05 às 8:35 hrs	Treino Oficial (30 min)
08:45 hrs	Abertura da Área do Abastecimento
09:15 hrs	Fechamento Área do Abastecimento
09:25 hrs	Encerramento do Abastecimento
09:30 às 9:40 hrs	Tomada de Tempo (10 min)
09:50 às 10:10 hrs	Briefing obrigatório com Pilotos e Chefes de Equipes e foto oficial
10:15 às 10:30 hrs	Formação do Grid de Largada
10:35 hrs	Fechamento do Parque Fechado
10:45 hrs	Largada 1ª Prova
11:45 hrs	Chegada
12:15 hrs	Largada 2ª Prova
13:15 hrs	Chegada
13:30 hrs	Pódio e entrega de troféus

#### Observação:

**Qualquer alteração no programa horário acima somente com autorização dos Comissários Desportivos**

4.1 – A 1ª etapa terá duas provas com duração de 60 minutos cada mais duas voltas. Haverá um intervalo de 30 minutos entre as provas e os karts estarão, nesse intervalo, em regime de parque fechado. Qualquer manutenção somente com autorização do comissário técnico e necessariamente o kart largará para a 2ª prova da área de box. Poderá ser substituído o piloto e o grid para a segunda prova será invertido, conforme o resultado da primeira prova, nas dez primeiras posições.

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES

A CBKE é uma associação particular entre pilotos e distribuída em 25 (vinte e cinco) cotas numeradas de 01(um) a 25 (vinte e cinco) e, para participar de qualquer uma das etapas da copa a equipe deve ser "PROPRIETÁRIA".

5.1 – Toda a equipe e/ou proprietário de uma cota deverá quitar antes da primeira etapa de 2019 qualquer dívida existente com a CBKE.

5.2 – As inscrições por etapa estão limitadas à quantidade de 25 (vinte e cinco) equipes.

5.3 – A inscrição deverá ser realizada, para todas as etapas, até 01(um) dia antes de sua realização na secretaria de prova de 9:00 às 17:30. Caso a inscrição seja realizada no dia programado para a disputa da etapa sofrerá um acréscimo de 25% do valor estabelecido no item 4.4. Letra b.

5.4 – No ato da inscrição, além da aceitação do termo de responsabilidade, serão exigidos:

- Apresentação da cédula Desportiva Nacional de 2019 na modalidade kart;
- Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a equipe "PROPRIETÁRIA";
- Pagamento do aluguel do motor, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);
- Quitação de quaisquer débitos existentes com o CBKE, FADF, CBA, e outros eventuais débitos existentes.

5.4.1 – Os valores praticados em 2019 poderão sofrer reajustes no decorrer do ano desde que, devidamente justificados e comunicados, com antecedência de 30 (trinta) dias, nos termos previstos neste Regulamento.

5.4.2 – Com o propósito de fidelização das equipes e garantia de participação será cobrado o valor correspondente a duas inscrições (R\$ 800,00) referente à 1ª e 5ª etapas.

5.5 – É expressamente proibido a participação de qualquer equipe na etapa que não esteja regularmente inscrita.

5.6 – Ao assinar a Ficha de Inscrição de cada etapa, o piloto estará ciente que cumprirá fielmente todos os termos do Código Desportivo do Automobilismo – CDA, do Regulamento Nacional de Kart – RNK, este Regulamento e caso haja o Regulamento Particular da Prova, se comprometendo a não recorrer, aos poderes públicos de qualquer decisão tomada, mas unicamente aos poderes desportivos, em qualquer hipótese que ocorrer.

#### 6 - DAS EQUIPES

As equipes "PROPRIETÁRIAS" participantes da CBKE poderão ser compostas de no mínimo 02 (dois) pilotos e no máximo 04 (quatro) pilotos. Todos deverão preencher a ficha de registro identificando o nome da equipe, número do kart, os pilotos, chefe de equipe responsável.

6.1 - A equipe deverá participar da etapa, necessariamente, com no mínimo dois pilotos. O tempo mínimo de pilotagem de cada piloto da equipe na etapa será de 20 (vinte) minutos. Na etapa, nenhum piloto poderá pilotar mais do que 40 (quarenta) minutos em cada prova. Os tempos aqui estabelecidos serão aferidos quando da pesagem do kart na balança.



**6.2** – A equipe que não cumprir o estabelecido no item 6.1 será desclassificada da prova.

**6.3** – Após a inscrição de todos os pilotos participantes da equipe somente serão permitidas as substituições de pilotos durante o campeonato em caso de comprovada necessidade e com anuência de todas as demais equipes.

**6.4** – Toda equipe deverá informar o nome da equipe, número e nome dos pilotos quando da adesão ao grupo.

**6.4.1** - O nome da equipe fica limitado a 40 caracteres e o número em 2 (dois) dígitos de 00 (zero) a 99 (noventa e nove).

**6.4.2** - Para cada solicitação de alteração do número e/ou nome da equipe, após o início da copa, será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

**6.4.3** – As equipes participantes do ano 2018 terão prioridade ao nome e à numeração.

## **7 - DO KARTÓDROMO**

A etapa será realizada no kartódromo Waltinho Ferrari, localizado no Autódromo Internacional de Brasília, cujo o Programa Horário está definido neste Regulamento.

**7.1** – O esquema de utilização da pista no dia não constantes do Programa Horário da respectiva prova, bem como os seus custos são de responsabilidade da administração do kartódromo.

## **8 - DOS PARTICIPANTES/PILOTOS**

A Copa é aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional de Kart, emitida pela CBA, válida para 2019, independente da FAU que estiver filiado e a pilotos estrangeiros portadores de cédulas dos seus países de origem, válida para o ano de 2019.

**8.1** – Nos termos previstos no CDA, ficam credenciados a participar da Copa os pilotos portadores de Cédula Desportiva de 2019 das categorias: Piloto Junior de Kart (PJK), Piloto de Kart (PK), Piloto Graduado de Kart (PGK), Piloto Sênior de Kart A (PSK-A), Piloto Sênior de Kart (PSK-B).

**8.2** – Somente poderão participar dos treinos livres, tomadas de tempo ou prova os pilotos devidamente inscritos e com toda a documentação de posse da secretaria e sem débito nos termos previstos neste Regulamento.

**8.3** – Cada piloto somente poderá participar de no máximo duas equipes durante o campeonato.

## **9 – DAS CATEGORIAS**

A XIII Copa Brasília de Kart Endurance 2019 terá duas categorias em disputa:

a) Geral: participam todas as equipes e pilotos regularmente inscritos conforme a regras estabelecidas nesse regulamento.

b) Master: participam somente as equipes cujo a média aritmética de idade dos pilotos participantes da equipe, em cada etapa a ser disputada, seja igual ou superior a 45 anos, considerando para o cálculo da média as idades a serem completadas ao longo do ano de 2019 e em conformidade com as regras estabelecidas nesse regulamento.

**9.1** – Todas as equipes participam e pontuam na Categoria Geral e apenas aquelas equipes que se enquadrarem na regra da Categoria Master disputam além da Categoria Geral a Categoria Master.

## **10 - DO RESULTADO DA ETAPA E DA PREMIAÇÃO**

A classificação final da etapa, por categoria, será o somatório de pontos da equipe considerando as duas provas disputadas.

**10.1** - Serão distribuídos ao final de cada etapa, troféus às equipes que alcançarem as 3 (três) primeiras colocações, por categoria.

**10.2** - Caso haja empate no somatório de pontos da etapa entre duas ou mais equipes a equipe que fizer a volta mais rápida na etapa receberá o troféu. Havendo empate também na volta mais rápida será considerada a segunda volta mais rápida e assim sucessivamente.

## **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS**

### **11 - DA CRONOMETRAGEM**

A cronometragem das provas será feita por sistema eletrônico, com sinal captado por sensor instalado nos karts.

**11.1** – Os sensores são de propriedade da Cronometragem, sendo obrigatória a devolução, em qualquer situação ao final dos Treinos Livres, Tomada de Tempo, Prova ou quando solicitado pela organização.

**11.2** – O piloto que não devolver o sensor na situação acima, ou com danos causados pelo uso, deverá ressarcir à organização o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**11.3** – É obrigatório que a cronometragem forneça os seguintes relatórios:

a) Tomada de Tempos: nº do kart, nome da equipe, categoria, ordem de classificação e tempo da melhor volta;



- b) Prova: nº do kart, nome da equipe, categoria, ordem de classificação, nº de voltas, tempo total da prova, melhor volta e volta em que foi realizada.
- c) Nas provas: relatório volta a volta, indicando o nº do kart e o tempo obtido em cada volta, bem como o somatório do tempo total.

## 12 - DA MANUTENÇÃO

Constatada avaria técnica durante as atividades de pista, independentemente da sinalização da direção da prova através de bandeira preta com círculo laranja, o piloto deverá proceder conforme estabelecido neste artigo.

**12.1** - Ao sair da pista, por qualquer motivo, o piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo.

**12.2** - Caso o piloto consiga sanar a avaria na pista, observada a devida segurança e sem se valer de qualquer forma de auxílio de terceiros, ele poderá retornar à atividade de pista.

**12.3** – Durante os treinos livres ou de aquecimento: Caso o piloto não consiga sanar a avaria e tampouco conduzir o kart até ao Parque Fechado por seus próprios meios.

**12.3.1** – A equipe poderá solicitar autorização para a retirada do kart da pista e condução até o parque fechado.

**12.3.2** – A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento.

**12.3.3** – A equipe poderá ser penalizada, a critério dos comissários desportivos e observadas as disposições do RNK e CDA, desde uma advertência até a desclassificação da prova.

**12.4 – TOMADA DE TEMPO** – Caso o piloto não consiga sanar a avaria e tampouco conduzir o kart até ao Parque Fechado por seus próprios meios.

**12.4.1** – O kart deverá ser estacionado em local seguro e o piloto deve se dirigir ao Parque Fechado para realizar a pesagem.

**12.4.2** – Ao final da Tomada de Tempo, com autorização, o kart deverá ser conduzido ao Parque Fechado para pesagem.

**12.4.3** – A equipe será penalizada com a desclassificação da Tomada de Tempo pelo não cumprimento deste item.

**12.5 – PROVA** – Caso o piloto não consiga sanar a avaria e tampouco conduzir o kart até ao Parque Fechado por seus próprios meios.

**12.5.1** – A equipe poderá solicitar à direção autorização para a retirada do kart da pista e condução até o parque fechado.

**12.5.2** – A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento.

**12.5.3** – Caso a equipe não solicite a autorização ou a direção não conceda a retirada do kart da pista o mesmo deverá ser estacionado em local seguro e o piloto deve se dirigir ao Parque Fechado para realizar a pesagem.

**12.5.4** – A equipe será penalizada com a desclassificação da prova pelo não cumprimento deste item.

**12.6** – O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, exceto quando autorizado pelo comissário técnico.

**12.7** – É proibida qualquer manutenção durante a Tomada de Tempo e no Grid de Largada, exceto se autorizado pelo comissário técnico.

## 13 - DO ABASTECIMENTO

O abastecimento dos karts deverá obedecer às disposições contidas neste artigo.

**13.1** – O abastecimento dos karts para o treino classificatório e início da prova deverá ser feito exclusivamente na área de abastecimento.

**13.2** – Quando do abastecimento de combustível o motor do kart deverá estar desligado e o tanque de combustível deverá estar vazio e livre de qualquer resíduo sólido, líquido ou gel.

**13.3** – Cada equipe terá 15 litros de combustível disponível para utilização na 1ª etapa.

**13.4** – Os karts serão abastecidos de combustível para o treino classificatório e 1ª prova, a critério de cada equipe.

**13.5** – Os Karts serão reabastecimento no intervalo entre a 1ª e 2ª provas, a critério de cada equipe.

**13.6** – Não será permitido o reabastecimento durante as provas.

**13.7** – Em todos os abastecimentos de combustível os tanques serão lacrados.

**13.8** – Em caso de vazamento de óleo, a reposição somente poderá ser efetuada com orientação do Comissário Técnico.

**13.9** – É terminantemente proibido, sob pena de desclassificação ou exclusão, além de outras penas complementares:

- a) Usar combustível que não seja o fornecido pela organização, ou adulterar o mesmo;
- b) Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;



- c) Retornar com o kart aos boxes depois de abastecido; e
- d) A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e montagem de pneus, de qualquer pessoa que não seja oficial de competição.

#### **14 - DOS TREINOS LIVRES**

Somente poderão participar dos treinos livres os pilotos inscritos, observadas as exigências previstas neste Regulamento.

#### **15 - DA TOMADA DE TEMPO**

Observadas as disposições contidas no CNK, a Tomada de Tempo será realizada em uma sessão única de classificação com duração de 10 (dez) minutos, com participação de todos os inscritos.

**15.1** – Somente um dos pilotos, por equipe, poderá tomar parte da Tomada de Tempo.

**15.2** – Os pilotos que entrarem na pista, mas não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no Grid determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado por tempo.

**15.3** – Os pilotos excluídos ou desclassificados da Tomada de Tempo alinharão ao final do pelotão, após os incluídos na situação prevista no item anterior.

**15.4** – Durante a Tomada de Tempo, o piloto que parar no parque fechado ou na pista, não poderá retornar para a pista.

**15.4.1** – Caso o piloto consiga retornar à pista, durante a Tomada de Tempo, sem auxílio externo, poderá prosseguir, sem punição.

**15.4.2** – Os pilotos que desrespeitarem as regras estabelecidas nesse item serão excluídos da Tomada de Tempo.

**15.5** – A saída do boxe será fechada 1 (um) minutos após o início da tomada de tempo.

#### **16 - DO BRIEFING**

É obrigatória a participação de todos os pilotos inscritos no “Briefing” que será realizado com o Diretor de Prova em local determinado pela Organização.

**16.1** – Poderão ser realizados “Briefings” separados para pilotos e para chefes de equipes.

#### **17 - DAS PARADAS OBRIGATÓRIAS**

Cada equipe deverá efetuar, durante a **prova**, 1 (uma) parada obrigatória de 5 (cinco) minutos.

**17.1** – Serão consideradas para efeito do presente artigo, a parada de cada kart, motivadas por qualquer motivo, inclusive para troca de piloto.

**17.1.1** – A parada prevista neste item poderá ser efetuada a partir da 1ª (primeira) volta até antes de atingido o tempo de 40 (quarenta) minutos, 00 (zero zero) segundos e 000 (zero zero zero) milésimos de segundo, contados a partir do início da prova.

**17.1.2** – A equipe que deixar de obedecer ao tempo previsto no item anterior será punida com “Drive-Thru”.

**17.2** – A aferição da parada obrigatória será feita pela passagem apurada no sistema de cronometragem.

**17.3** – O kart que não cumprir a parada obrigatória será punido com “Time Penalty” com a prova em andamento.

**17.3.1** – O “Time Penalty” previsto neste item, será calculado pelo dobro do tempo faltante para o complemento de 5 (cinco) minutos de cada parada.

**17.3.1.1** – O Time Penalty previsto no 17.3.1 deverá ser de mínimo 5 (cinco) segundos

**17.3.2** – Em caso de cumprimento de “Time Penalty” ou “Drive-Thru”, inclusive o previsto neste artigo, o kart não estará sujeito à pesagem.

**17.4** – O kart que, ao final da prova não tiver cumprido as paradas obrigatórias e, deixar de cumprir o “Time Penalty” previsto no item anterior, será penalizado com 2 (duas) voltas/minuto ou fração do tempo faltante para complemento dos 5 (cinco) minutos de cada parada.

#### **18- DA SUBSTITUIÇÃO DA PILOTAGEM**

A substituição de pilotos, durante a prova, deverá ser efetuada somente em frente ao box da equipe, devendo o kart estar completamente parado, sendo vedada em outros locais, inclusive dentro das áreas de rolamento dos karts, balança e reabastecimento.

**18.1** - A equipe que desrespeitar esta regra será punida com "Drive-Thru".



## 19 - DO PARQUE FECHADO

Fica instituído o regime de "Parque Fechado" que vigorará por tempo determinado pelos Comissários Desportivos, antes do início da Tomada de Tempo até 30 (trinta) minutos após o término da etapa.

**19.1** – O kart que entrar no Parque Fechado deverá ter seu motor desligado na linha de demarcação de entrada da balança, permanecendo desligado até a linha de demarcação de saída para a pista, com o piloto permanecendo sentado em posição de corrida no transporte do kart na área de box. O descumprimento da regra acima causará ao infrator a penalização com "Drive-Thru".

## 20 - DO REABASTECIMENTO

O reabastecimento será realizado no intervalo entre a 1ª e 2ª provas e deverá ser feito exclusivamente na área de abastecimento e o piloto deverá estar fora do kart.

**20.1** – Os Karts deverão ser levados para a área de abastecimento com o tanque de combustível lacrado, somente podendo ser aberto pelo fiscal responsável pelo abastecimento.

**20.2** – A quantidade de combustível que será colocada no tanque quando do reabastecimento será de responsabilidade da equipe e está limitada a 15 litros para toda a etapa.

**20.3** – Os karts serão reabastecidos e o tanque lacrado novamente.

**20.4** – O kart que for identificado com lacre do tanque rompido será penalizado com "Drive-Thru".

## 21 - VISTORIA TÉCNICA

Ao término da tomada de tempo e das provas, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério do comissário técnico, ficando retidos no Parque Fechado até a liberação dos mesmos.

**21.1** – Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida.

**21.2** – Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares na área de vistoria técnica, salvo se autorizada pelo comissário técnico.

## 22 - DAS RECLAMAÇÕES E RECURSOS

As reclamações técnicas e desportivas somente poderão ser impetradas, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial, por concorrente da mesma prova e da mesma categoria (ou agrupamento de categoria, no caso de desportiva), em formulário próprio, devendo ser apresentadas por escrito e acompanhadas da respectiva caução, nos valores previstos no CDA.

**22.1** – Somente serão aceitas reclamações assinadas pelos pilotos e, em caso do piloto ser menor de idade, pelo seu representante devidamente identificado na ficha de inscrição.

**22.2** – Os recursos deverão seguir as disposições contidas no CDA, inclusive quanto ao pagamento de taxas.

## 23 - DOS CHASSIS E CARENAGEM

Poderá ser utilizado, independentemente ao ano de fabricação, chassi de qualquer marca, desde que tenha homologação da CBA e atenda os requisitos de segurança exigidos para participação na prova.

**23.1** – Da decisão do Comissário Técnico em não permitir a participação de kart nos termos do Caput deste artigo não caberá recurso.

**23.2** – O chassi não poderá sofrer qualquer tipo de alteração em sua estrutura, salvo as necessárias para fixação do motor, carenagens, suporte de peso, tanque de combustível e pára-choque de proteção das rodas traseiras.

**23.3** – O chassi que participar dos Treinos Oficiais não poderá ser substituído, exceto na situação prevista neste Regulamento para "Portador de Necessidades Especiais".

**23.4** – São permitidos os seguintes ajustes:

- a) Posição do banco, pedaleira e coluna de direção;
- b) Bitola dos eixos dianteiro e traseiro e barra de torção;
- c) Cáster, camber, divergência e convergência das rodas;

**23.5** – É permitida a instalação de sobre-banco ou capas adicionais, para ajuste da posição de pilotagem, devendo ser fixado através de parafuso e porca ou de "engate-rápido" e aprovados durante a vistoria técnica.

**23.6** – Será obrigatória a utilização de carenagem modelo K4 – 2003, selo "Pavão Acessórios", modelo K-4 – 2004, selo "Granja Viana", 2005/2006 selo "Granja Viana", ou de outra marca, modelo e procedência, desde que comprovadamente similar e com o aval da Organização do Evento, sem modificações exceto:

- a) Corte para colocação do motor;
- b) Furação para mangueira do filtro de ar;
- c) Instalação interna de chapa lateral em alumínio, na parte traseira, com altura máxima de 15 cm (quinze centímetros) partindo do limite inferior da carenagem, que poderá ser fixada por arrebites;



- d) Instalação interna de chapa em alumínio na parte frontal, com altura máxima de 15 cm (quinze centímetros) partindo do limite inferior da carenagem, que poderá ser fixada por arrebites;
- e) Instalação de faixa de borracha com altura máxima de 10 cm (dez centímetros) na parte dianteira, partindo do limite inferior da carenagem;
- f) Preenchimento com poliuretano da parte interna frontal da carenagem;
- g) Reforço do ponto de fixação do encaixe da barra vertical traseira, através de chapa de alumínio;

**23.7** – É proibida qualquer modificação externa na carenagem, exceto furação com cantos arredondados para colocação do filtro de ar na medida máxima de 13 cm (treze centímetros) por 7,5 cm (sete centímetros e meio), da corda com medida máxima de 20 cm (vinte centímetros) por 15 cm (quinze centímetros) e na parte traseira, até o limite do retângulo marcado na carenagem.

**23.8** – São proibidas, ainda, quaisquer modificações que venham alterar a aerodinâmica da carenagem, inclusive colocação de acessórios.

**23.9** – É obrigatória a instalação de pára-choque traseiro com largura mínima de 1300 mm (mil e trezentos milímetros) e máxima de 1380 mm (mil trezentos e oitenta milímetros).

**23.10** – É obrigatória a utilização de um suporte para fixação do sensor de cronometragem que deverá ser instalado em local indicado pelo Comissário Técnico.

**23.11** – É proibida a utilização de rádio comunicador entre piloto e box. O não cumprimento deste artigo acarretará em exclusão da prova.

## **24 - DOS MOTORES E TRANSMISSÃO**

Os motores utilizados no campeonato serão fornecidos por um fornecedor de motores devidamente contratado pela organização desde que obedeçam às seguintes características:

- Motor HONDA modelo GX 390 do tipo monocilíndrico à gasolina;
- Motor refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda;
- O conjunto do motor deve ter carburador, filtro de ar, bomba de combustível e escape;
- Não faz parte do conjunto do motor, embreagem e mesa.

**24.1** – Após o pagamento da taxa de participação, a equipe receberá dois “vale-motores”:

- a) “Vale Motor Participação” – este vale deverá ser utilizado para retirada do motor sorteado para participação da equipe na etapa;
- b) “Vale Troca de Motor” – este vale poderá ser utilizado pela equipe para troca opcional, ou seja, quando não for detectado nenhum problema mecânico pela direção de prova, mas a equipe tenha interesse na sua troca.

**24.2** – A distribuição do conjunto especificado no Caput deste artigo será efetuada pela Organização do evento por meio de sorteio, em data e horário conforme cronograma estabelecido neste regulamento, através do sistema de globo giratório e após a entrega do “Vale- Motor Participação”, sendo somente permitida uma única troca sem justificativa.

**24.3** – A troca do motor equivalente ao item acima somente poderá ocorrer após o final do treino oficial e antes do início da tomada de tempo e a mesma somente poderá ser feita com a devolução do motor a ser substituído e mediante entrega do “Vale Troca de Motor”. Neste caso, o kart será penalizado com a perda de 10 (dez) posições no grid de largada.

**24.4** – Para os casos de quebra ou falha do motor, devidamente comprovado pelo Comissário Técnico, não será necessária a utilização de “Vale Troca de Motor”, devendo a troca ocorrer imediatamente após sua identificação, observando a condição de retirada de um motor e com a devida devolução do motor quebrado, não sendo aplicada nenhuma punição.

**24.5** – Será permitida uma única troca por quebra antes do início da corrida.

**24.6** – Os motores devolvidos sem justificativa retornarão para o globo para novos sorteios após o sorteio do último motor.

**24.7** – Não é permitido à equipe recusar o motor sorteado.

**24.8** – A equipe será responsável pelo motor e seus acessórios desde o momento em que recebê-lo até sua devolução no final da prova.

**24.9** – São de responsabilidade da equipe os danos externos causados ao motor.

**24.10** – O escape será fornecido juntamente com o motor e poderá sofrer fiscalização durante a prova. A equipe que utilizar escape diferente ou modificado em relação ao fornecido pela organização, será excluída ou desclassificada da prova.

**24.11** – O conjunto pinhão/embreagem será de 13 (treze) dentes com patins de aço e respeitando seus diâmetros originais (centrífuga – miolo interno maciço não aliviado com 93/98mm e peso 1200gr/1100gr) sem retrabalho, coroa de 42 (quarenta e dois) dentes e corrente de passo 428 (motocicleta). Será permitida utilização de solda na capa da embreagem no eixo.

**24.11.1** – Será permitida a limpeza da embreagem com uso de produtos químicos e lixa fina sem que esta danifique o formato original com ranhuras e/ou cortes.

## **25 - DO PESO MÍNIMO**

O peso mínimo obrigatório será de 205 kg (duzentos e cinco quilogramas) para o conjunto kart/piloto em ordem de marcha.

**25.1** – O peso do kart poderá ser verificado a qualquer momento por determinação dos Comissários Desportivos e/ou Comissário Técnico.

**25.2** – O lastro para completar o peso do conjunto kart/piloto deverá ser fixado em local apropriado.



25.3 – O kart será pesado ao término da Tomada de Tempo, durante a Prova e ao final da prova. Durante a prova, o conjunto que não alcançar o peso mínimo, a equipe não poderá pontuar por volta mais rápida independente do piloto ou momento que ocorrer a penalização.

25.4 – É obrigatória a pesagem do kart ao final da Tomada de Tempo.

25.5.1 - O não cumprimento desta ordem implicará em desclassificação do kart na Tomada de Tempo, procedendo-se ao seu alinhamento no grid de largada na forma prevista neste regulamento e no CDA.

25.5.2 – Caso o conjunto kart/piloto não alcance o peso mínimo durante a Tomada de Tempo este será desclassificado da mesma.

25.5 – É obrigatória a pesagem do kart durante a Prova e ao seu final.

25.6.1 – Toda vez que o kart entrar nos boxes durante a prova, exceto por para pagamento de “Drive-Thru”, deverá primeiro passar pela balança para verificação do peso.

25.6.2 – O não cumprimento do estabelecido neste item implicará em penalização de “Drive-Thru” ao infrator.

25.7 – Caso o conjunto kart/piloto não alcance o peso mínimo durante a prova sofrerá as seguintes penalizações:

- a) Falta de peso até 2.000 (dois mil) gramas – penalização de “Drive-Thru”;
- b) Falta de peso acima de 2.000 (dois mil) gramas – penalização de “Drive-Thru” acrescida de 30 (trinta) segundos como “Time Penalty” para cada 2.000 (dois mil) gramas ou fração excedentes às primeiras 2.000 (duas mil) gramas;

25.8 – Caso o conjunto kart/piloto não alcance o peso mínimo ao final da prova sofrerá as seguintes penalizações:

- a) Falta de peso até 2.000 (dois mil) gramas – perda de 02 (duas) voltas na classificação final;
- b) Falta de peso acima de 2.000 (dois mil) gramas – perda de 01 (uma) volta na classificação final para cada 2.000 (dois mil) gramas ou fração excedente;

25.9 – Caso um kart esteja com mais de 5.000 (cinco mil) gramas abaixo do peso mínimo e auxiliar outro kart na pista durante a corrida, ambos sofrerão a mesma penalização prevista nos artigos 33.5 e 33.6.

## 26 - DOS PNEUS

Na Tomada de Tempo e na Corrida os pneus a serem utilizados em tempo seco deverão ser da marca MG, novos, de selo vermelho, homologados CBA/FIA. O jogo de pneus será lacrado para a Tomada de Tempo deverá ser mantido durante toda a etapa.

26.1 – Caso seja necessário a substituição de qualquer pneu por dano comprovadamente ocorrido, somente será substituído o pneu danificado.

26.2 – Os pneus de chuva deverão ser da marca MG homologados CBA/FIA, novos ou usados sem limite de quantidade.

## 27 – DA IDENTIFICAÇÃO

Os karts deverão ser identificados com números visíveis na gravata e na parte traseira no centro do para-choque.

27.1 – Por determinação da direção de prova a identificação que não estiver visível deverá ser corrigida sob pena de desclassificação da prova.

## 28 - DAS PENALIDADES

Além das penalidades previstas neste Regulamento, no CNK e no CDA, serão aplicadas as seguintes:

- a) Utilizar área diferente da designada para troca de piloto: penalização de “Drive-Thru”;
- b) Entrar na área de pesagem e/ou abastecimento com o motor ligado: penalização de “Drive-Thru”;
- c) Receber auxílio junto à plataforma de pesagem ou em toda a área de pesagem: penalização de “Drive-Thru”;
- d) Transitar no Parque Fechado com o motor ligado: penalização de “Drive-Thru”;
- e) Mais de 03 (três) pessoas empurrando o kart: penalização de “Drive-Thru”;
- f) Ultrapassagem sob bandeira amarela: penalização de “Drive-Thru”;
- g) Corte de pista: penalização de “Drive-Thru”;
- h) Romper o lacre do tanque de combustível: penalização de “Drive-Thru”;
- i) Desrespeito à sinalização de Box Fechado: penalização de “Drive-Thru”;
- j) Invasão de pista por pessoas ligadas à equipe sem autorização: penalização de “Drive-Thru”;
- k) Percorrer em sentido contrário na área do Parque Fechado: penalização de “Drive-Thru”;
- l) Entrada na pista com carrinho sem autorização da direção de prova: penalização de “Drive-Thru”;
- m) Atitude antiesportiva será julgada pela direção de prova e poderá ser punida por:
  - Advertência;
  - Penalização de “Drive-Thru”;
  - Penalização de “Time Penalty” de 02 (dois) minutos;
  - Desclassificação.

28.1 – Todas as penalidades serão cumpridas com a prova em andamento, não sendo permitido o cumprimento com a prova neutralizada.

28.2 – Não sendo possível aplicar a punição da penalidade de “Drive-Thru” devido ao encerramento da prova este será convertido em 2 (duas) voltas descontadas das obtidas pelo kart.





**28.3** – Qualquer infração cometida pela equipe, cuja penalidade não esteja prevista neste regulamento, será analisada pelos comissários desportivos, os quais aplicarão a devida penalidade para o infrator.

## **29 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**29.1** - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão decididos pelos Comissários Desportivos e serão julgados com base no CDA e CDI.

**29.2** - Todas as informações emitidas pelo Diretor de Prova, Comissários Desportivos, Comissário Técnico, Cronometragem, incluindo resultados da Tomada de Tempo e Resultado das Provas, deverão ser fornecidos aos concorrentes pela Secretaria de Prova através de cópias dos documentos oficiais.

**29.3** - Ao assinar a Ficha de Inscrição de cada prova, o piloto estará ciente que cumprirá fielmente todos os termos do Código Desportivo do Automobilismo – CDA, do Regulamento Nacional de Kart – RNK e do Regulamento Particular, se comprometendo a não recorrer, aos Poderes Públicos, de qualquer decisão tomada, mas unicamente aos Poderes Desportivos, em qualquer hipótese que ocorrer.

**29.4** - A CBA, FADF, Organizadores, Patrocinadores e Administração do Kartódromo onde ocorrerá a competição, eximem-se, por si, e pelos seus órgãos auxiliares, de toda e qualquer responsabilidade civil e/ou penal e/ou administrativa decorrentes de infrações ou acidentes ocorridos durante os treinos, tomadas de tempo, provas ou outras atividades durante o evento. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele que deu causa ao fato. O piloto concorrente ou seu responsável adere no ato da assinatura de cada inscrição o disposto nesse artigo.

REFERÊNCIA OFICIAL	IN-FADF nº002/2019
<p data-bbox="240 938 1418 987">Homologo o presente Regulamento Particular Desportivo e Técnico da 13ª. Copa Brasília de Kart Endurance para a temporada de 2019. Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2019.</p> <p data-bbox="480 1034 1179 1104">FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL – FADF Luiz Henrique Lima Caland Presidente</p>	